

**ERRATA 01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, por quilômetro rodado, com disponibilização de veículos e motoristas, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento das Secretarias do Município, conforme especificado no Termo de Referência.

A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**. Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **fica acrescido ao subitem 12.3 (Qualificação Técnico Profissional e Técnico Operacional) do Edital**, que trata da habilitação, o seguinte parágrafo:

12.3. Qualificação técnico Profissional e Técnico Operacional:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços de transporte de passageiros ou serviços similares ao objeto desta licitação;
- b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, referente aos veículos que efetivamente executarão o serviço;
- c) Laudo de inspeção veicular, emitido por órgão ou entidade credenciada, quando exigido pela legislação vigente;
- d) Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro ou que contratará para a execução dos serviços, motoristas habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível, nos termos da legislação de trânsito vigente;

Parágrafo único. Não será exigido que os veículos estejam registrados em nome da empresa licitante, admitindo-se a utilização de veículos de terceiros, desde que haja comprovação de vínculo com o licitante, mediante apresentação de contrato de locação, comodato, declaração de disponibilidade, contrato de prestação de serviços ou outro instrumento equivalente, que demonstre o vínculo e a disponibilidade do veículo para execução do objeto da contratação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Ipira/SC, 13 de março de 2026.

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal